

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 288, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência
que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

RESOLVE:

**Art. 1º – Exonerar, ALBERTO RODRIGUES CASTRO
JÚNIOR**, CPF sob nº ***.628.035-** Matrícula 1623, do cargo de Diretor(a)
de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito